ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA Período de 1º/04/2020 8 1º/08/2020

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 62/2020

"EXTINGUE A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MONT SERRAT".

CARLOS REGINALDO SANTOS BUENO, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica extinta, para todos os efeitos, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Mont Serrat criada pelo Decreto Nº 20 de 04/12/80 de Palmeira das Missões.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, ao 1º dia do mês de julho de 2020.

CARLOS REGINALDO SANTOS BUENO Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 08/2003

"DESATIVA ESCOLAS MUNICIPAIS"

PAULO ROBERTO GALVÃO IGNÁCIO, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, ESTADO DO Rio Grande do sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam desativadas as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, conforme parecer e deliberação do Conselho Municipal de Educação nº 005/2002, as escolas a seguir relacionadas:

43095348 ESC MUN 1º GRAU INC VERGÍLIO MATIAS DE BEM 43095771 ESC MUN DE ENS FUND MONT SERRAT

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista das Missões, 19 de março de 2003.

PAULO ROBERTO GALVÃO IGNACIO Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se





PARECER COMEB Nº 05/2002

Autoriza a **DESATIVAÇÃO** das Escolas Municipais de Ensino Fundamental do município de Boa Vista das Missões a vigorar a partir do ano letivo de 2002

O Conselho Municipal de Educação de Boa Vista das Missões entre outras atribuições, possui a de **DESATIVAR** escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino, amparado na Lei Municipal nº 431/2001.

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do ofício nº solicita que este Conselho autorize a **DESATIVAÇÃO** das Escolas Municipais de Ensino Fundamental:

43095348 ESC MUN 1° GRAU INC VERGILIO MATIAS DE BEM 43095771 ESC MUN DE ENS FUND MONT SERRAT

A justificativa apresentada é o reduzido número de alunos matriculados na referida escola nos últimos anos, sem previsão de aumento de clientela.

Os documentos referentes à vida escolar dos alunos e ao desempenho profissional dos professores ficarão arquivados na SMECDT.

CONCLUSÃO

A Comissão de Ensino Fundamental, com base na análise dos dados apresentados e objetivando a oferta de um ensino de melhor qualidade aos alunos, é favorável à DESATIVAÇÃO das Escolas Municipais, acima citadas.

Boa Vista das Missões.

COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

ANA CARLA FORBRIG

MARIA DE L.S.VESTENA

ELIZABETE ROCHA

Aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada no diapgiosita coa .

CECILIA BANDERA
PRESIDENTE DO COMEB

Cecília Bandeza